



## Coordenadoria de Gestão Estratégica Gerência de Projetos

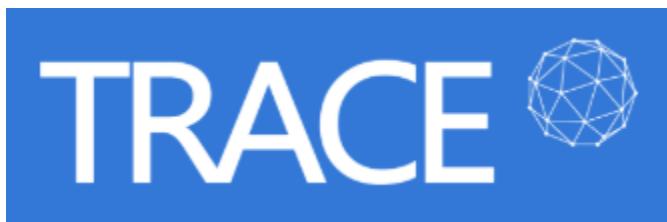
Av. Farquar, 2986, Ed. Rio Cautário - 6º andar  
Pedrinhas, Porto Velho - RO, Cep: 76801-466.

# Análise Técnica de Proposta

Aquisição de software para gerenciamento de projetos (Processo Nº: 0070.000056/2024-16).

DATA: 10 DEZ, 2025.

### OBJETO



TRACEGP – TRACE25A

### RESPONSÁVEIS

- Coordenadoria de Gestão Estratégica (COGE)
- Gerência de Projetos (GPROJ)

### OBJETIVOS

1. Analisar tecnicamente o software Trace **TRACEGP – TRACE25A**, quanto à conformidade com o Termo de Referência (0062091396) e Anexo I - Estudo Técnico Preliminar (0052642020) - Processo SEI Nº: 0070.000056/2024-16.

### ESPECIFICAÇÕES

As especificações estão descritas no Termo de Referência 0062091396 (e atualizações) e ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar (0052642020) - Processo SEI Nº: 0070.000056/2024-16.

## METODOLOGIA DA ANÁLISE

Os requisitos da contratação, especificados no Termo de Referência e seus anexos, foram utilizados para verificação de atendimento ao solicitado. Os requisitos foram analisados sob licença de testes, fornecida pelo próprio fabricante (<https://trace.com.br/>), no período de 29 de outubro a 03 de dezembro de 2025. Componentes de usabilidade/qualidade de software foram verificados, utilizando-se, quando pertinente, as prescrições das Normas ISO/IEC 9241-11:2002, além das *Heurísticas de Nielsen* (<https://www.nngroup.com/articles/ten-usability-heuristics/> ), quando aplicáveis.

## ANÁLISE TÉCNICA

Os requisitos da contratação especificados no Termo de Referência e seus anexos foram avaliados como:

Requisitos da contratação	Aceite (SIM/NÃO)*
1. Possibilidade de criação de usuários com perfis de acesso para alteração de configurações e itens do projeto (mínimo ter perfil de administrador, editor e visualizador);	SIM
2. Funcionalidade ou painel para gestão de usuários;	SIM
3. Possibilidade de criação de grupo de usuários (equipes de trabalho);	SIM
4. Possibilidade de incorporar arquivos no projeto e/ou suas tarefas e subtarefas;	SIM
5. Log de atividades;	SIM
6. Visualização das etapas e tarefas do projeto por meio de lista, quadro kanban, calendário e gráfico gantt;	SIM
7. Acompanhamento de cronogramas dos projetos;	SIM
8. Emissão de relatórios, por projeto, programa, portfólio ou visão global;	SIM
9. Opção de criação de campos personalizados nos projetos;	SIM
10. Possibilidade de criação de regras de automação;	NÃO <sup>1</sup>
11. Ferramenta que permita a construção de fluxo de trabalho;	SIM
12. Ferramenta que permita a criação de formulários;	NÃO <sup>2</sup>
13. Dependências de tarefas;	SIM
14. Subtarefas aninhadas;	SIM
15. Possibilidade de gerar painéis e gráficos personalizados por projeto;	SIM
16. Possibilidade de criação de espaços de trabalho;	SIM
17. Busca avançada;	SIM

18.	Possibilidade de criação ilimitada de portfólios de projetos;	SIM
19.	Funcionalidade para definição e acompanhamento de metas e milestones;	SIM
20.	API para integração com ferramentas de Business Intelligence (BI) como o Microsoft Power BI;	SIM
21.	Integrações com Google Drive, Trello, MS Teams, Jira, entre outros;	NÃO <sup>3</sup>
22.	FAQ para consulta em caso de dúvidas;	SIM
23.	Suporte ao cliente on site 24/7;	NÃO <sup>4</sup>
24.	Possibilidade de criação de quadros para gerenciamento de riscos;	SIM
25.	Funcionalidade para atualização de status do projeto;	SIM
26.	Armazenamento ilimitado;	NÃO <sup>5</sup>
27.	Edição colaborativa em tempo real entre as equipes;	SIM
28.	Compartilhamento e <i>uploads</i> de arquivos.	SIM
29.	Possibilidade de realocar licenças entre usuários conforme necessidade.	SIM

\* Justificativas de “NÃO aceite” no tópico de *itens não suportados*, conf. sobrescritos.

## ITENS NÃO SUPORTADOS

### A) COMENTÁRIOS SOBRE O USO GERAL DO SISTEMA

- Atualização dos registros apresenta inconsistência geral: Logo após a inserção dos dados é difícil localizá-los imediatamente e intuitivamente - Ex.: Demandas de novos projetos; Cadastros de usuários; (Jakob Nielsen, “Visibilidade do estado do sistema”);
- Termos pouco intuitivos para designar partes *comuns* do sistema, como Cadastro de Usuários não está em “*Cadastro*”; está em FORÇA DE TRABALHO → GERENCIAMENTO DE RECURSOS. “*O design deve falar a linguagem dos usuários. Use palavras, frases e conceitos familiares ao usuário, em vez de jargões internos.*” (Jakob Nielsen, “Correspondência entre o sistema e o mundo real”);
- Alguns campos de preenchimento no sistema só funcionam se perder o foco com a tecla TAB, não com clique fora do campo ou outro recurso. “*A falta de consistência pode aumentar a carga cognitiva dos usuários, forçando-os a aprender algo novo.*” (Jakob Nielsen, “Consistência e Padrões”);
- Foram observados muitos eventos de “renderizações”, que tornam o sistema mais lento e/ou colaboração entre usuários ineficiente;
- O sistema faz uso recorrente de janelas NÃO MODAIS, dificultando a transição entre janelas, manutenção do foco e causando confusão no controle de preenchimento dos dados;

- “As interfaces não devem conter informações irrelevantes ou raramente necessárias.” (Jakob **Nielsen**, “Design Estético e Minimalista”). Por exemplo, os itens de menu trazem muitos filtros, com opções não usuais/desnecessárias, tornando o sistema confuso.

## B) EXEMPLO ESPECIFICAÇÃO DE MEDIDAS DE USABILIDADE (Conforme NBR 9241-11:2002)

### **Cadastro e recuperação de Demanda de Projeto**

#### **Especificação de usuários:**

Os usuários são familiarizados com as características e terminologias mais comuns de projetos.

Alguns usuários potenciais terão que adquirir o conhecimento antes de usar o Sistema com sucesso. Entretanto, nenhuma habilidade ou conhecimento é esperado em relação a componentes de tela, funções de teclado ou mouse, navegadores e funções do sistema operacional.

**Tarefa:** Cadastrar demanda de projeto e realizar o encaminhamento para Estudo.

**Contexto** específico: O usuário abre o cadastro de demandas, inicia o preenchimento e salva. Em seguida realiza ações de encaminhamento para o responsável pelo estudo de viabilidade do projeto. Usuário está realizando o procedimento pela primeira vez.

**Eficácia:** Acurácia: A demanda está cadastrada e encaminhada com sucesso.

Completude: O cadastro está completo e imediatamente recuperado, para controle do usuário demandante, e é visível para o usuário responsável pelo Estudo.

**Eficiência:** O Cadastro será completado pelo usuário em 10 minutos.

**Satisfação:** Menos de 10% dos usuários relatam insatisfação com os procedimentos de cadastro.

**CONCLUSÃO** dos Testes de Usabilidade: Todos os usuários relataram insatisfação com os procedimentos de Cadastro de Demandas. Os testes não atenderam ao item de Medida de **Eficiência**.

## C) NÃO CONFORMIDADES COM O TERMO DE REFERÊNCIA 0062091396

1. (Item 10) As regras de automação referem-se à criação de ações, auxiliadas ou não por IA, que desencadeiam atualizações e registro de itens de tarefas ou fluxos de trabalhos, mesmo quando o sistema está offline. Este item de configuração não foi encontrado no sistema.
2. (Item 12) A criação de formulários enviados via link WEB serve para coletar informações externas de tarefas, as quais, uma vez preenchidas, são importadas/inseridas diretamente no projeto. Este item de configuração não foi encontrado no sistema.
3. (Item 21) Este item de configuração não foi encontrado no sistema. Links para integração de aplicativos externos ou plugins/complementos não encontrados.
4. (Item 23) O sistema oferece apenas o suporte online, em horário comercial (<https://trace.com.br/suporte/>);
5. (Item 26) Este item de configuração não foi encontrado no sistema. Também não constam informações sobre armazenamento ilimitado na descrição online (<https://trace.com.br/beneficios/>);

## CONCLUSÃO

Esta análise foi realizada com base na versão **TRACEGP – TRACE25A** da **Trace Sistemas**, com acesso de testes fornecido pelo fabricante do software. Os testes tiveram como base as especificações de itens constantes no Termo de Referência e seus anexos. Diante dos quesitos apresentados nesta análise, CONCLUÍMOS:

**A ferramenta de software TRACEGP – TRACE25A não atende aos requisitos mínimos do Termo de Referência (0062091396) e Anexo I - Estudo Técnico Preliminar (0052642020) - Processo SEI N°: 0070.000056/2024-16. Além disso, foram verificadas inconsistências quanto à usabilidade esperada para sistemas digitais multiusuários de tempo real, especificamente para aplicação em Projetos de TIC.**

## RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Sâmara Ascoli - Revisão (COGE)

Umberto Ribeiro - (GPROJ)

Élen Branco - (GPROJ)

Ivan Xavier - (GPROJ)

---